

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 5 – TJAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O Juiz Coordenador da Comissão do Concurso torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_am\\_19\\_servidor](https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **13 de outubro de 2019, às 8 horas** (horário de Manaus).

**2** As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **13 de outubro de 2019, às 15 horas** (horário de Manaus).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_am\\_19\\_servidor](https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor), para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **13** do Edital nº 1 – TJAM, de 2 de julho de 2019, e suas alterações, e neste edital.

**ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO**

Juiz Coordenador da Comissão do Concurso de Servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas